

REVISAO DO PLANO DIRETOR DE NATAL

FICHA DE ENQUADRAMENTO: CONTRIBUIÇÕES NOS ARTIGOS



Etapa 3 do processo de revisão: Produto das Reuniãos de Trabalho Tarefa 03/05 das reuniões de trabalho:

l'areta 03/05 das reuniões de trabalho:

Nº DA FICHA: GTIIIA-09/39-ART24

1. DADOS DO SUBTEMA					
GRUPO DE TRABALHO:		GT_III			
SUBTEMA: FACILITADOR:		° A. Desenvolvimento socioeconômico			
		Ruth Maria da Costa Ataíde			
2. ARTIGO ORIGINAL DO PLANO 2007 FILTRADO POR SUBTEMA:					
2. ANTIGO ONIGINAL DO I I		.AIVO 2007	* quando for o caso de criar n		
Tipo:	Manter artigo)	Nº do artigo:	24	não enumerar.
Art. 24 - A regulamentação específica das AEIS estabelecerá critérios de remembramento ou desmembramento dos lotes, em consonância com o Plano de Urbanização aprovado e constará de: I - padrões específicos de parcelamentos, uso e ocupação do solo para as edificações; II - formas de participação dos moradores, proprietários, empreendedores, entidades públicas e demais organismos não governamentais, com observância dos princípios relativos à função sócio-ambiental da propriedade e do Direito Ambiental; III - a fixação do preço, forma de financiamento, transferência ou aquisição das unidades habitacionais e serem produzidas; IV - critérios de controle ambientais estabelecidos a partir das especificidades de cada área a ser regulamentada; V - infra-estrutura em conformidade com a fragilidade ambiental da área ocupada ou a ser ocupada; VI - quadro descritivo das obras de urbanização projeto de arborização e das melhorias habitacionais previstas, com os respectivos cronogramas físico-financeiros, orçamento das obras e indicação da fonte de recursos; VII - projeto de arborização e paisagismo visando à melhoria de qualidade de vida e o aumento do conforto ambiental urbano.					
3. CONTRIBUIÇOES PERTINENTES A ESTE ARTIGO:					
Nº	FONTE	Linha	Contribuição		
1	2. Oficinas - Cartazes tabulados	41 R. A. Sul (07.09.19)	Aproveitamento do potencial paisagístico e ambiental para atividades socioeconômicas, especialmente nos bairros populares, AEIS e bordas das ZPA's.		
2	2. Oficinas - Cartazes tabulados	28 R. A. Oeste (13.09.19)	Áreas de vulnerabilidade são potenciais de captação de fundos de desenvolvimento.		
4. PROPOSTA DO GRUPO					
Nº	Descrição da proposta				
1	Manter artigo – sem alteração				
5. JUSTIFICATIVAS/EMBASAMENTOS TECNICOS:					
Item	Descrição				

O artigo já contempla as sugestões feitas.